Dossiê da emenda Pix 202540110010

Plano de ação 09032025-083523 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Gleisi Hoffmann
Beneficiário	MUNICIPIO DE IRETAMA (PR)
Município / IBGE	Iretama / 4110805
População (IBGE)	10836
Valor previsto	R$ 334.612,08
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 334.612,08
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE UM VAN COM 06 LUGARES PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES O Município de Iretama visando o bom atendimento, a população, na área da saúde pretende adquirir uma Van onde será garantido o transporte de pacientes para tratamentos, exames e consultas, especialmente em casos de deslocamentos para outras cidades e para pessoas que necessitam de mais conforto e segurança durante o percurso, como transporte para Tratamento Fora do Domicilio (RFD). O estabelecimento beneficiado com o equipamento será a UBS Alessandro Siqueira - CNES 7350651. Com a aquisição do equipamento, o Município pretende alcançar os seguintes resultados: . Disponibilizar transporte sanitário para realização do exame, . Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, . Manter a frota de veículos utilizados pela saúde para atender a demanda.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540110010 de Gleisi Hoffmann

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83523/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83523/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83523/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540110010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.